

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

Em face ao previsto nos **subitens 15.8 e 15.9**, o candidato que desejar interpor recurso contra a contagem do número de pontos da Prova de Conhecimentos, deverá comparecer à COSEAC, Rua Visconde do Rio Branco s/nº - Bloco C Térreo – Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói no dia 20 de agosto de 2014 no horário das 10 às 17 horas.

Niterói, 19 de agosto de 2014

Néliton Ventura
Coordenador Geral da COSEAC